

Doutor Eugénio Adolfo Alves da Silva, professor auxiliar — no período de 27 de Novembro a 1 de Dezembro de 2006.

17 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8677/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, por delegação de competências, de 28 de Março de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro, no País, à licenciada Ana Luísa do Vale Fonseca Claro, assistente estagiária no Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro, no período de 25 a 28 de Abril de 2007, e, fora do País, no período de 9 a 13 de Maio de 2007.

17 de Abril de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Despacho n.º 8678/2007

Delegação de competências

De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego e subdelego no vogal do conselho directivo Prof. Doutor João Manuel Machado Prista e Silva a minha competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Todos os actos inerentes à gestão e coordenação dos Serviços de Apoio Técnico previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento dos Serviços da Escola Nacional de Saúde Pública, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

2 — Actos de gestão geral:

2.1 — Praticar todos os actos que não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

2.2 — Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devam ser publicitados nos termos legais.

3 — Actos de gestão de recursos humanos no que respeita ao pessoal não docente:

3.1 — Conceder ao pessoal as licenças previstas na lei, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivos de interesse público, da licença sem vencimento de longa duração e de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais;

3.2 — Conceder equiparação a bolseiro;

3.3 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades levadas a efeito no País e no estrangeiro;

3.4 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e demais legislação complementar;

3.5 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

3.6 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário, nocturno ou em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, bem como autorizar o processamento de remunerações decorrentes desse serviço, com excepção do disposto no n.º 5 do artigo 33.º desse diploma legal (pessoal dirigente e de chefia);

3.7 — Decidir todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;

3.8 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais, desde que as respectivas despesas sejam devidamente cabimentadas;

3.9 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins sociais e de acção social escolar.

4 — Actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

4.1 — Gerir o orçamento da Escola e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;

4.2 — Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 25 000, cumpridas as regras legais pertinentes;

4.3 — Praticar todos os actos preparatórios e de execução dos actos da competência do director em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas;

4.4 — Celebrar contratos de seguro bem como as respectivas actualizações sempre que resultem de imposição legal e autorizar a redução ou cancelamento de garantias bancárias e a libertação de cauções sempre que restrinjam ou cessem por motivos que lhes deram origem.

5 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo vogal acima citado desde 27 de Fevereiro de 2007 até à data da publicação do presente despacho.

21 de Março de 2007 — O Director, *Constantino Theodor Sakel-larides*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 8679/2007

Por despacho reitoral de 27 de Março de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José Manuel Vieira Soares Resende, professor auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos Profs. Doutores Nelson Manuel de Oliveira Lourenço, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e reitor da Universidade Atlântica, e João Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 22 de Fevereiro de 2007, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José Manuel Vieira Soares Resende.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António Marques*.

16 de Abril de 2007. — O Director, *João Sàgua*.

Despacho (extracto) n.º 8680/2007

Foram autorizadas, por despacho de 13 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, equiparações a bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Carlos Manuel Prudente Pereira da Silva, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 12 e 25 de Abril de 2007, no estrangeiro.

Doutora Maria José Leitão Roxo, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 16 e 19 de Abril de 2007, no estrangeiro.

Doutora Maria Fernanda Antunes Abreu, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 18 e 20 de Abril de 2007, no País.

Doutor Rui Barreira Zink, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 23 e 26 de Abril de 2007, no estrangeiro.

Doutora Brigitte Marcelle Marie Ghislaine Detry Cardoso e Cunha, professora associada, durante o período compreendido entre 25 de Abril e 1 de Maio de 2007, no estrangeiro (anula e substitui a autorização anterior para 23 de Março a 10 de Abril).

Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 16 e 29 de Abril de 2007, no estrangeiro.

Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 28 de Abril e 7 de Maio de 2007, no estrangeiro.

Doutora Fernanda Vitória Guerra Bernardes de Miranda Menéndez, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 1 e 6 de Maio de 2007, no estrangeiro.

16 de Abril de 2007. — O Director, *João Sàgua*.

Despacho (extracto) n.º 8681/2007

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 2 de Abril de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Joana Esteves da Cunha Leal, assistente desta Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro